



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023.
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Título
de Cidadão Itabaianinhense ao
PASTOR PAULO LOPES SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no
uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou
e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

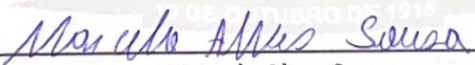
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Itabaianinhense ao PASTOR PAULO LOPES SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

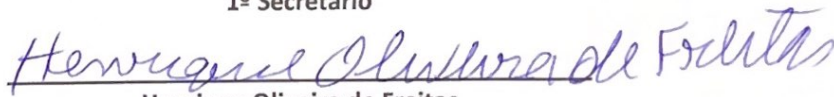
Itabaianinha/Se, 07 de dezembro de 2023.



José Nicácio Lima dos Santos
Presidente



Marcelo Alves Sousa
1º Secretário



Henrique Oliveira de Freitas
2º Secretário